



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 327/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

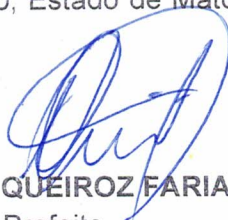
Art. 1º. Designar, a partir de 21 de outubro de 2025, o senhor **LUIZ HENRIQUE RAUBER**, matrícula nº 11.274, servidor efetivo, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
76/2025	Contratação de empresa especializada na locação de plataforma de informações geográficas, com integração de dados fundiários, ambientais e valores de mercado de terras rurais, destinadas a subsidiar tecnicamente as ações de fiscalização tributária do Município de Porto Esperidião – MT.	GEOPERICIAS AVALIACOES E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.916.799/0001-55.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

LUIZ HENRIQUE RAUBER

Matrícula n.º 11.274